CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER
JUNDIAÍ

ATA DA REUNIÃO DO CMDM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026, às 19h15, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a presidência da senhora Maria Aparecida Carlos, com a presença das conselheiras e dos convidados conforme lista de presença anexa. Dando continuidade às apresentações dos serviços municipais voltados às mulheres, a reunião teve como pauta a exposição da Secretaria Municipal de Promoção à Saúde sobre sua atuação na promoção da saúde integral da mulher, seguida de debate sobre as lacunas de acesso, comunicação, transparência e integração entre os serviços da rede.

Dando início aos trabalhos, a Presidência passou a palavra aos representantes da Secretaria Municipal de Promoção à Saúde, que apresentaram a política municipal de saúde da mulher, abrangendo prevenção, rastreamento, atenção especializada, planejamento reprodutivo, cuidado materno-infantil e atendimento às situações de violência. No debate que se seguiu, as conselheiras defenderam uma abordagem ampliada da saúde integral, que contemple também a saúde mental, as doenças crônicas, o envelhecimento, a saúde bucal, a população em situação de rua e as pessoas trans, e ressaltaram a necessidade de articular os diferentes níveis de atenção para garantir acompanhamento contínuo e integral.

No tocante à prevenção e ao tratamento do câncer, foi informado que o município realiza o rastreamento do câncer de mama e do colo do útero, considerando idade, histórico familiar, sintomas e condições individuais de cada paciente. Foram abordados os exames de mamografia, ultrassom, Papanicolau, colposcopia e biópsia, a cirurgia de alta frequência e os encaminhamentos para mastologia e oncologia. Esclareceu-se que a reconstrução mamária após mastectomia é garantida pelo SUS, podendo ser realizada de forma imediata ou posterior. Informou-se ainda que o teste molecular para HPV está em implantação gradual e poderá aumentar a precisão do rastreamento, dependendo, porém, de investimentos e da organização da rede, e que a vacinação contra o HPV permanece indicada principalmente para meninas e meninos de 9 a 14 anos.

Quanto ao planejamento reprodutivo, foi apresentado que a atenção básica disponibiliza DIU de cobre, DIU hormonal, implante, pílulas, injetáveis, anel vaginal, adesivo e preservativos, ressaltando-se que somente os preservativos protegem contra as infecções sexualmente transmissíveis. Em relação à laqueadura e à vasectomia, informou-se que os procedimentos exigem orientação, avaliação multiprofissional, consentimento informado e intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação de vontade e sua realização, devendo a esterilização ser compreendida como definitiva, dada a baixa probabilidade de reversão. O debate enfatizou a autonomia e o direito de

escolha das mulheres, bem como a necessidade de protegê-las de decisões influenciadas por pressão, violência ou julgamentos sociais.

No que se refere à violência contra a mulher, registrou-se que as mulheres em situação de violência devem receber acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento seguro, inclusive quando acompanhadas pelo agressor no momento do atendimento. As conselheiras apontaram riscos de violência institucional, falhas na aplicação de protocolos e atrasos injustificados em procedimentos, considerando necessária a fiscalização das Unidades Básicas de Saúde, dos hospitais e dos demais serviços para a melhoria da qualidade do atendimento. Destacou-se, ainda, que crianças e adolescentes com suspeita de violência devem ser protegidos mesmo sem autorização materna.

Passando à organização das filas de atendimento, observou-se que desistências, faltas a cirurgias e falhas de comunicação prejudicam seu funcionamento. O Conselho defendeu a divulgação mais transparente da posição das pacientes na fila e a comunicação formal das desistências, e propôs a revisão do fluxo após o prazo legal de espera. Apontou-se também a necessidade de aprimorar a integração entre a atenção básica, os serviços especializados e os hospitais, com o retorno às UBSs dos casos de acompanhamento territorial.

Por fim, a Secretaria apresentou a rede de atenção materno-infantil, incluindo o acompanhamento de gestantes em situação de vulnerabilidade, a distinção entre pré-natal de baixo e de alto risco, o direito ao acompanhante, o alojamento conjunto, a humanização do parto e o funcionamento do Banco de Leite Humano.

Ao final, ficaram registradas as seguintes deliberações: solicitar à Secretaria Municipal de Promoção à Saúde novas apresentações sobre saúde mental, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), álcool e outras drogas, Consultório na Rua, filas e especialidades médicas; realizar reunião online em aproximadamente 15 (quinze) dias, em data a ser definida; e promover encontros presenciais temáticos para aprofundar as demandas do Conselho e ampliar a compreensão das conselheiras sobre a saúde pública no município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Aparecida Carlos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será disponibilizada no portal dos Conselhos.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA CARLOS
Data: 16/10/2026 14:35:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA APARECIDA CARLOS

PRESIDENTE